

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 70/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de S. Roque do Pico, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.C.I.E. com o n.º 30-6002/06 (2387/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Remodelação 15/30 kV do Ramal e PT CA n.º 02 do Poço, sita em Freguesia de S. Roque do Pico, Concelho de S. Roque do Pico, Ilha do Pico. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo CA de 160 KVA a 30.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 30 Kv com 256 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 9 da Linha MT a 30 kV S. Roque - Piedade, que se destina a alimentar a rede de BT do Lugar do Poço.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

11 de Dezembro de 2006. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.